



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o documento Despacho nº 68/2023/ILATIT, *Ad Referendum*, concedido para firmar convênio entre Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (FUNDEP).

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.021947/2023-93; a aprovação na 49ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 14 de dezembro de 2023; **DECIDE**:

Art. 1º Aprovar o documento Despacho nº 68/2023/ILATIT, *Ad Referendum*, concedido para firmar convênio entre Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (FUNDEP).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA CRISTINA FURTADO

Decisão nº 35/2023/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 230, de 26 de Dezembro de 2023.